



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1589/2028-1011

EDITAL 02/2011

TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATO POR PRODUTO

ENVIO DA PROPOSTA

Caixa Postal nº 8575 CEP: .70.312-970 - Brasília-DF

Observação: O CANDIDATO DEVERÁ **OBRIGATORIAMENTE INFORMAR NA CAPA DO ENVELOPE O CÓDIGO BRA/08/012 EDITAL 02/2011/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

PROJETO BRA/08/012 - PROGRAMA DE APOIO AO AGROEXTRATIVISMO E AOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.

II. CONTEXTO DA CONSULTORIA

O Projeto BRA/08/012 tem como objetivo geral contribuir para o fortalecimento econômico e social das comunidades extrativistas, promovendo o uso sustentável e a conservação da biodiversidade.

Em 2007, foi aprovada pelo Decreto no. 6.040, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, que tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições. Os objetivos específicos incluem apoiar e garantir a inclusão produtiva com a promoção de tecnologias sustentáveis, respeitando o sistema de organização social dos povos e comunidades tradicionais, valorizando os recursos naturais locais e práticas, saberes e tecnologias tradicionais.

No mesmo ano, os Ministérios do Meio Ambiente (MMA), do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) se reuniram com outros parceiros do governo e da sociedade civil para elaborar um plano de ação para o fortalecimento das cadeias de produtos da sociobiodiversidade. Esta iniciativa se também inseriu na estratégia do governo federal de articular as políticas voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável, geração de renda e justiça social, resultando no estabelecimento do Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (PNPBS).

Em decorrência dessa iniciativa, foi regulamentado em 21 de julho de 2009, por meio da Portaria Interministerial nº 239 de 21 de julho de 2009, o Plano Nacional para Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (PNPSB) com objetivo de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1589/2028-1011

implementar ações que favoreçam a ampliação e o fortalecimento das cadeias de produtos da sociobiodiversidade.

Dentre as ações sob a responsabilidade do MMA no PNPBS, está a coordenação do processo de promoção de arranjos produtivos locais para algumas cadeias priorizadas pelo governo brasileiro para que acessem o mercado institucional (PAA, PGPM, PNAE).

Assim, a proposta de contratação de um consultor se insere nesse conjunto de políticas públicas que estão sendo implementadas pelo MMA junto aos outros dois ministérios, mencionados e se vincula ao objetivo do Projeto BRA/08/012.

III. JUSTIFICATIVAS

Com a criação da Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e em seu Artigo 14 estabelece que: *“Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas”*, os Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar - PCTAFs passaram a contar com uma política pública continuada de acesso ao mercado institucional da Alimentação Escolar para comercializarem os gêneros alimentícios de suas respectivas sociobiodiversidade.

No sentido de ampliar a capacidade das Organizações Produtivas de PCTAFs e de possibilitar o acesso dessas organizações ao disposto no Artigo 14 da Lei Nº 11.947, o MMA e o MDA tem investido esforços para o atendimento da demanda de gêneros alimentícios, inclusive da sociobiodiversidade, pelo mercado institucional da alimentação escolar.

Neste contexto, é necessário a contratação de consultoria com o intuito de realizar atividades que contribuam para inclusão de gêneros alimentícios da sociobiodiversidade na alimentação escolar dos 9 estados do Nordeste.

Esta consultoria se vincula ao resultado 2 do Projeto BRA/08/012 relativo a Cadeias produtivas, mercados e iniciativas associadas ao agroextrativismo e à sociobiodiversidade definidas e implantadas; e ao produto 2.3 relativa à formulação de estudos técnicos para a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de ações e projetos em áreas estratégicas para a implantação de cadeias produtivas, mercados e iniciativas associadas ao agroextrativismo.

IV. OBJETIVOS DA CONSULTORIA

O objetivo da consultoria é a realização de atividades que contribuam para inclusão de gêneros alimentícios da sociobiodiversidade na alimentação escolar das 9 capitais e mais 5 grandes municípios metropolitanos de 9 Estados do Nordeste.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1589/2028-1011

V. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/METODOLOGIA

- Fazer levantamento de dados secundários sobre os principais gêneros alimentícios da sociobiodiversidade em cada um dos 9 estados do Nordeste.
- Sistematizar estudos sobre os principais gêneros alimentícios da sociobiodiversidade de cada um dos estados do Nordeste que possuam potencial de atender ao mercado da alimentação escolar, definindo com a CEX/DEX/SEDR/MMA o(s) que prioritariamente será(o) trabalhado(s) em cada Estado.
- Organizar as informações que dizem respeito aos principais gêneros alimentícios da sociobiodiversidade, de cada um dos estados do Nordeste, que possuam potencial e produção/beneficiamento suficiente para atender ao mercado da alimentação escolar.
- Articular com as nove Secretarias Municipais e Secretarias Estaduais de Educação estratégias e procedimentos para assegurar a compra de gêneros alimentícios da sociobiodiversidade a serem incluídos regularmente nos cardápios da alimentação escolar.
- Articular Organizações Produtivas de PCTAFs para analisar as capacidades de oferta de gêneros alimentícios da sociobiodiversidade beneficiados e que atendam todas as exigências sanitárias e legais para serem incluídos em Chamadas Públicas da Alimentação Escolar.
- Articular e promover o diálogo entre os diferentes atores dos governos federal, estaduais e municipais; as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação; as Organizações Produtivas de PCTAFs; outras Organizações e Movimentos Sociais ligadas as Cadeias Produtivas da Sociobiodiversidade; os Conselhos da Alimentação Escolar – CAEs Municipais e Estaduais –; os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEAs e Organizações e Movimentos Estudantis, intensificando mobilizações e articulações mult institucionais voltadas para ampliar a inclusão de gêneros alimentícios da sociobiodiversidade na alimentação escolar, nas 9 Capitais, nos 5 grandes Municípios Metropolitanos e nestas 15 Redes Escolares das 9 Secretarias Estaduais de Educação dos Estados nordestinos.

VI. PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

1) Relatório Técnico composto por: (i) priorização para cada estado do nordeste de espécie produtora de gênero alimentício da sociobiodiversidade que tenha potencial de ser incluída nas Chamadas Públicas e respectivos Projetos de Venda das Organizações Produtivas de PCTAFs para acessarem a alimentação escolar no contexto do PNAE. A priorização deve conter uma contextualização geral de cada uma das espécies, de modo que se justifique sua priorização, inclusive perante eventuais outras espécies de ocorrência nos respectivos estados; (ii) seqüência de estados que serão trabalhados em cada produto; (iii) informações sistematizadas sobre as espécies produtoras de gêneros alimentícios que serão utilizadas em três do total de nove estados do Nordeste de que trata esta consultoria. As informações das espécies deverão conter, pelo menos, dados completos dos povos, comunidades tradicionais e



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1589/2028-1011

organizações produtivas envolvidas, potencial produtivo das espécies e os gargalos que precisam ser superados para que possam atender a alimentação escolar de forma crescente, e ao mesmo tempo, conservando a biodiversidade.

2) Relatório Técnico contendo as estratégias necessárias para inserir as espécies priorizadas nos três estados indicados no produto I como produtoras de gêneros alimentícios para a alimentação escolar nas Chamadas Públicas e respectivos Projetos de Venda das Organizações Produtivas de PCTAFs.

3) Relatório Técnico que deverá fornecer informações sistematizadas sobre as espécies produtoras de gêneros alimentícios que serão trabalhadas em mais outros três do total de nove estados do Nordeste de que trata esta consultoria. As informações sobre estas espécies deverão conter, pelo menos, dados completos dos povos, comunidades tradicionais e organizações produtivas envolvidas, potencial produtivo destas espécies e os gargalos que precisam ser superados para que possam atender a alimentação escolar de forma crescente e ao mesmo tempo, conservando a biodiversidade.

4) Relatório Técnico contendo as estratégias necessárias para inserir as espécies priorizadas nos três estados indicados no produto III como produtoras de gêneros alimentícios para a alimentação escolar nas Chamadas Públicas e respectivos Projetos de Venda das Organizações Produtivas de PCTAFs.

5) Relatório Técnico que deverá fornecer informações sistematizadas sobre as espécies produtoras de gêneros alimentícios que serão trabalhadas em mais outros três do total de nove estados do Nordeste de que trata esta consultoria. As informações das espécies deverão conter, pelo menos, dados completos dos povos, comunidades tradicionais e organizações produtivas envolvidas, potencial produtivo destas espécies e os gargalos que precisam ser superados para que possam atender a alimentação escolar de forma crescente e ao mesmo tempo, conservando a biodiversidade.

6) Relatório Técnico contendo as estratégias necessárias para inserir as espécies priorizadas nos três estados indicados no produto V como produtoras de gêneros alimentícios para a alimentação escolar nas Chamadas Públicas e respectivos Projetos de Venda das Organizações Produtivas de PCTAFs.

OBS: A priorização das espécies da sociobiodiversidade que são produtoras de gêneros alimentícios de cada um dos nove estados e a sequência de estados que serão trabalhados em cada produto deverão ser previamente acordada com a Gerência de Agroextrativismo antes da conclusão do Produto I.

VII. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo (a) contratado será feito por meio de reuniões presenciais, contatos telefônicos e por e-mail.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1589/2028-1011

O acesso aos processos referentes aos projetos a serem avaliados pelo consultor (a) se dará exclusivamente na sede da Gerência de Agroextrativismo (CEX) em Brasília/DF.

Todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, quinze dias antes do prazo de entrega, para serem analisados pelo supervisor, e após a aprovação, deverão ser entregues em meio eletrônico (CD) e impresso (duas vias). A avaliação dos produtos será realizada via emissão de Nota Técnica a ser elaborada pela equipe técnica da unidade executora.

VIII. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Profissional com curso superior em Ciências da Vida, da Saúde e da Terra (Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Ciência dos Alimentos, Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Ecologia, Educação do Campo e Geografia, Medicina Veterinária, Nutrição, dentre outros); Sociais Aplicadas (Administração, Antropologia, Ciência Política, Economia, Gestão Ambiental, Gestão de Políticas Públicas, Sociologia, dentre outros). E com experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em pelo menos três dos seguintes temas:

- I. Promoção e gestão de cadeias produtivas de gêneros alimentícios da sociobiodiversidade no Nordeste;
- II. Apoio e Fomento a projetos de Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar – PCTAFs no Nordeste;
- III. Apoio ao fortalecimento de Organizações Produtivas de PCTAFs no Nordeste;
- IV. Apoio e assessoramento a Organizações Produtivas de PCTAFs no desenvolvimento de projetos e parcerias em redes, principalmente de gêneros alimentícios da sociobiodiversidade;
- V. Articulação de parcerias entre instâncias de governo (federais, estaduais e municipais), organizações e movimentos de PCTAFs e de outras da sociedade civil, voltadas para a inclusão de seus gêneros alimentícios na alimentação escolar.

IX. INSUMOS

Serão necessários Notebook e acesso a internet para o desenvolvimento dos trabalhos, que serão providos pelo próprio consultor.

Estão previstas 18 viagens ao longo do contrato, 2 a cada um dos 9 estados do Nordeste com permanência de pelo menos 3 dias em cada localidade, conforme segue na tabela abaixo. Essas despesas com deslocamento (passagens e diárias) deverão estar embutidas na proposta de custo global da consultoria.

Estados	Previsão de tempo
1. Sergipe	Estão previstas 2 viagens a cada estado e 3 dias de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1589/2028-1011

2. Bahia	permanência em cada uma.
3. Pernambuco	
4. Paraíba	
5. Alagoas	
6. Rio Grande do Norte	
7. Piauí	
8. Maranhão	
9. Ceará	

X. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição (produto/resultado)	Data prevista para a entrega do produto
1. Relatório Técnico composto pela priorização para cada estado do nordeste das espécie da sociobiodiversidade, produtoras de gêneros alimentícios, que tenha potencial de ser incluída nas Chamadas Públicas e respectivos Projetos de Venda das Organizações Produtivas de PCTAFs para acessarem a alimentação escolar no contexto do PNAE.	25/09/11
2. Relatório Técnico contendo as estratégias necessárias para inserir as espécies priorizadas nos três estados indicados no produto I como produtoras de gêneros alimentícios para a alimentação escolar nas Chamadas Públicas e respectivos Projetos de Venda das Organizações Produtivas de PCTAFs.	30/11/11
3. Relatório Técnico que deverá fornecer informações sistematizadas sobre as espécies produtoras de gêneros alimentícios que serão trabalhadas em mais outros três do total de nove	15/01/12



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1589/2028-1011

estados do Nordeste de que trata esta consultoria.	
4. Relatório Técnico contendo as estratégias necessárias para inserir as espécies priorizadas nos três estados indicados no produto III como produtoras de gêneros alimentícios para a alimentação escolar nas Chamadas Públicas e respectivos Projetos de Venda das Organizações Produtivas de PCTAFs.	05/03/12
5. Relatório Técnico que deverá fornecer informações sistematizadas sobre as espécies produtoras de gêneros alimentícios que serão trabalhadas em mais outros três do total de nove estados do Nordeste de que trata esta consultoria.	10/04/12
6. Relatório Técnico contendo as estratégias necessárias para inserir as espécies priorizadas nos três estados indicados no produto V como produtoras de gêneros alimentícios para a alimentação escolar nas Chamadas Públicas e respectivos Projetos de Venda das Organizações Produtivas de PCTAFs.	21/05/12

XI. LOCAL DO TRABALHO

O trabalho poderá ser executado a partir do local de residência atual do (a) consultor (a), mas a Gerência de Agroextrativismo do Ministério do Meio Ambiente servirá de base para apoiar os trabalhos em Brasília/DF.

XII. FORMA DE PAGAMENTO

Produto	Prazo	pra	Percentagem	do
----------------	--------------	------------	--------------------	-----------



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1589/2028-1011

	entrega	pagamento
1	25/09/11	10,00%
2	30/11/11	20,00%
3	15/01/12	15,00%
4	05/03/12	20,00%
5	10/04/12	20,00%
6	21/05/12	15,00%
TOTAL		100,00%

XIII. ÓRGÃO/UNIDADE DE VINCULAÇÃO

O consultor a ser contratado estará vinculado à Gerência de Agroextrativismo - CEX, Departamento de Extrativismo - DEX, Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural, Sustentável – SEDR, Ministério do Meio Ambiente - MMA, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744, Brasília/DF.

XIV – RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO

O técnico responsável pela supervisão e acompanhamento do desenvolvimento das atividades é o Sr. Júlio César Gomes Pinho, Gerente de Agroextrativismo/DEX/SEDR/MMA.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1589/2028-1011

PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
E QUALIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS/PROPOSTAS

Contratos por produto – Pessoa física

Requisitos mínimos para os candidatos:

- Formação acadêmica: Curso superior em Ciências da Vida, da Saúde e da Terra (Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia de Alimentos, Ciência dos Alimentos, Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Ecologia, Educação do Campo e Geografia, Medicina Veterinária, Nutrição, dentre outros); Sociais Aplicadas (Administração, Antropologia, Ciência Política, Direito, Economia, Gestão Ambiental, Gestão de Políticas Públicas e Sociologia, dentre outros).
- Qualificação profissional: experiência mínima de 5 (cinco) anos em pelo menos três dos seguintes temas: I. Promoção e gestão de cadeias produtivas de gêneros alimentícios da sociobiodiversidade no Nordeste; II. Apoio e Fomento a projetos de Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar – PCTAFs no Nordeste; III. Apoio ao fortalecimento de Organizações Produtivas de PCTAFs no Nordeste; IV. Apoio e assessoramento a Organizações Produtivas de PCTAFs no desenvolvimento de projetos e parcerias em redes, principalmente de gêneros alimentícios da sociobiodiversidade; V. Articulação de parcerias entre instâncias de governo (federais, estaduais e municipais), organizações e movimentos de PCTAFs e de outras da sociedade civil, voltadas para a inclusão de seus gêneros alimentícios na alimentação escolar.

As propostas/candidaturas serão julgadas por um Comitê de seleção nomeado por meio da Portaria 07 de 09 de maio de 2011, pela respectiva Unidade Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos (as) que sejam considerados habilitados (as), isto é, que atendam aos dois requisitos mínimos acima estipulados e que suas propostas apresentem coerência com o objeto solicitado no Termo de Referência.

O procedimento de avaliação das propostas deverá abranger duas etapas: Avaliação Técnica Qualitativa e Avaliação do Valor da Proposta.

1) AVALIAÇÃO TÉCNICA QUALITATIVA

1.1. Avaliação de caráter obrigatório.

Para essa avaliação o Comitê de seleção fará o seu julgamento aplicando os critérios e sistema de pontuação descritos abaixo. A cada candidato(a) que cumprir com os requisitos mínimos exigidos será conferido(a) uma pontuação técnica. O(a)s candidato(a)s que obtiver(em) menos que 2(dois) pontos será (ão) desqualificado (a)



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1589/2028-1011

(s) e aquele (a) (s) que obtiver a maior pontuação técnica será classificado(a) em primeiro lugar.

Os critérios de avaliação técnica e a respectiva pontuação serão os seguintes:

Formação Acadêmica	Pontos
Especialização <i>Latu sensu</i> na área exigida ou na área correlata	1
Mestre na área exigida ou na área correlata	3
Doutor na área exigida ou na área correlata	5
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

I. Experiência profissional no desenvolvimento de trabalhos na área de Promoção e gestão de cadeias produtivas de gêneros alimentícios da sociobiodiversidade no Nordeste.	Pontos
- 1 (um) a 3 (três) anos	2,5
- 3 (três) anos a 5 (cinco) anos	5
- igual ou superior a 5 (cinco) anos	10
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

II. Experiência profissional no desenvolvimento de trabalhos na área de Apoio e Fomento a projetos de Povos e Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar – PCTAFs no Nordeste.	Pontos
- 1 (um) a 3 (três) anos	2,5
- 3 (três) anos a 5 (cinco) anos	5
- igual ou superior a 5 (cinco) anos	10
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1589/2028-1011

III. Experiência profissional no desenvolvimento de trabalhos na área de Apoio ao fortalecimento de Organizações Produtivas de PCTAFs no Nordeste.	Pontos
- 1 (um) a 3 (três) anos	2,5
- 3 (três) anos a 5 (cinco) anos	5
- igual ou superior a 5 (cinco) anos	10
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

IV. Experiência profissional no desenvolvimento de trabalhos na área de Apoio e assessoramento a Organizações Produtivas de PCTAFs no desenvolvimento de projetos e parcerias em redes, principalmente de gêneros alimentícios da sociobiodiversidade.	Pontos
- 1 (um) a 3 (três) anos	2,5
- 3 (três) anos a 5 (cinco) anos	5
- igual ou superior a 5 (cinco) anos	10
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

V. Articulação de parcerias entre instâncias de governo (federal, estaduais e municipais), organizações e movimentos de PCTAFs e de outras da sociedade civil, voltadas para a inclusão de seus gêneros alimentícios na alimentação escolar.	Pontos
- 1 (um) a 3 (três) anos	2,5
- 3 (três) anos a 5 (cinco) anos	5
- igual ou superior a 5 (cinco) anos	10
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1589/2028-1011

Para cada um desses dois critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) itens referentes à Formação Acadêmica – somente serão aceitos comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou instituição governamental internacional similar;
- b) itens correspondentes à experiência profissional demonstrável – serão aceitos declaração do empregador, contratos de trabalho e tempo demonstrável em carteira de trabalho.

1.2. Entrevista de caráter complementar

Essa avaliação será realizada tão somente quando houver dois ou mais candidato(s) classificado(a)s critérios, na avaliação técnica, com igual número de pontos em primeiro lugar.

2) Resultado/Doador

Resultado	Doador	Linha Contábil	Valor estimado (R\$)
2	11240	71300	R\$ 90.360,00



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1589/2028-1011

ANEXO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DIRETORIA DE EXTRATIVISMO

PNUD BRA/08/012

EDITAL _____/2011

CURRÍCULO

I - DADOS PESSOAIS

01 - NOME: (*sem abreviaturas*)

02 -
ENDEREÇO:

03 -
TELEFONE:

05 - E-MAIL:

06 - DATA DE
NASCIMENTO:

08 - SEXO:

M

F

09 - NATURALIDADE:

10 - UF

11 - IDENTIDADE:

12 - ÓRGÃO EXPEDIDOR

13 - CPF:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1589/2028-1011

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

01 – A -TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (*curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC*):

--

01 – B –TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/MONOGRAFIA:

Título:

02 - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

DOUTORADO:

Programa:

Título da Tese:

INSTITUIÇÃO:

MESTRADO:

Programa:

Título da Dissertação

INSTITUIÇÃO:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1589/2028-1011

ESPECIALIZAÇÃO “latu sensu” (com duração mínima de 360 horas - indicar nome do curso, instituição e carga horária)

Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso:

III - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA (mês/ano), a experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades que guardem estrita relação com a área de conhecimento para a qual está-se candidatando. No caso de mais de uma área de conhecimento exigida no edital, informar a qual área de conhecimento a experiência se refere.

1) INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (*informar respectivos períodos*)

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (*principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos*)

2) INSTITUIÇÃO ONDE



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE AGROEXTRATIVISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 744 – CEP: 70068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1589/2028-1011

TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS *(informar respectivos períodos)*

EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: *(principais atividades desenvolvidas, realizações relevantes e respectivos períodos)*

IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(Espaço para informações que julgue relevantes para o processo de seleção tendo em vista o objeto do edital)

DATA: / /2011

ASSINATURA

Obs.: Excluir os textos explicativos em itálico para impressão.